**DECRETO Nº. 4057 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

“Acrescenta nomes ao Anexo I do Decreto n°. 3926/2021 que disciplina a utilização de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Córrego Fundo/MG, na forma que especifica”.

O Prefeito de Córrego Fundo/MG, Danilo Oliveira Campos, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto no artigo 84, VI, “a” da CF/88 e artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Anexo I do Decreto 3926 de 25 de janeiro de 2021, que disciplina a utilização de veículos oficiais da Prefeitura do Município de Córrego Fundo, passa a ter incluído os seguintes nomes:

**GREICIELLY RIBEIRO COUTO**

Cargo: Assistente Social

Validade CNH: 05/12/2022

Categoria: AB

**LUIZ EDICARLOS LEAL**

Presidente da Associação Corregofundense de Futebol

Validade CNH: 22/06/2025

Categoria: D

 **Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 Poder Executivo de Córrego Fundo/MG, 14 de outubro de 2021.

**DANILO OLIVEIRA CAMPOS**

Prefeito